

PORTEIRA "P" Nº 92, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a Cedência, com ônus para a origem, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 1º janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº92, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

		MATRÍCULA CEDIDO	CARGO	DESTINO
4555		Waldelice da Silva Simião Terto	Profissional de Educação	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
9280		Roseane Yamazaki Frozino Ribeiro	Auditor Fiscal de Receita Municipal	Secretaria de Estado de Infraestrutura
9397		Márcia Cristaldo da Costa	Gestor de Relações Institucionais	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho